



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – CGIRC/MEC

(Portaria nº 313, de 7/2/2019)

ATA DE REUNIÃO

DATA: 18 de outubro de 2019, às 9h.

LOCAL: Sala de Reuniões do Gabinete do Ministro

PARTICIPANTES :

NOME	CARGO	ATRIBUTO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub	Ministro de Estado da Educação	Membro nato e Presidente do CGIRC/MEC
Antônio Paulo Vogel de Medeiros	Secretário Executivo do MEC	Membro nato
Arnaldo Barbosa de Lima Júnior	Secretário de Educação Superior (SESU)	Membro nato
Jânio Macedo	Secretário de Educação Básica	Membro nato
Ilda Peliz	Secretário de Modalidades Especializadas de Educação - Substituto (SEMESP)	Membro Nato
Carlos Francisco de Paula Nadalim	Secretário de Alfabetização (SEALF)	Membro nato
Carla Baksys Pinto	Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno	Assessora do Ministro (art. 3º da Portaria)
Alexandre Lopes	Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP)	Convidado
Anderson Ribeiro Correia	Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	Convidado
Rodrigo Dias	Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	Convidado
Oswaldo de Jesus Ferreira	Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)	Convidado
Priscila Mesiano	Chefe da Assessoria de Comunicação Social	Convidada
Carolina C. M. Cavalcante	Assessora da Secretaria Executiva	Convidada
Adalton Rocha	Subsecretário de Planejamento e Orçamento	Convidado

PAUTA E PONTOS DE DELIBERAÇÃO:

1- Orçamento:

1.1 Foi submetida à deliberação do Comitê de Governança do MEC a proposta de descontingenciamento dos limites orçamentários para distribuição às Universidades e Institutos, com o consequente contingenciamento a ser promovido em outras ações orçamentárias.

A presente proposta está sendo apresentada haja vista o novo cenário fiscal do governo federal diante da aprovação da Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, que estabelece critérios de distribuição dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências.

Diante deste novo cenário, a Junta de Execução Orçamentária, constituída pelo Decreto nº 9.884, de 27 de junho de 2019, sinalizou cenário otimista para o restante do exercício de 2019, possibilitando, portanto, aos dirigentes a decisão pelo remanejamento dos limites orçamentários.

1.2 Deliberações:

- Descontingenciamento de R\$ 1.107,4 milhão a ser distribuído para as Universidades e Institutos;
- Contingenciamento nas seguintes ações:

	R\$ Milhões
MEC – Adm. Direta	130,4
Residência em Saúde	55,0
Expansão da Rede Federal de Ed. Prof. E Científica	13,0
Apoio ao Funcionamento da Rede Fed. De Educ. Prof.	4,0
Administração da Unidade	28,4
Organizações Sociais	30,0
FNDE	844,0
Apoio à manutenção da Ed. Infantil	19,0
PROIES	115,0
Ensino Médio Tempo Integral	230,0
FIES	480,0
CAPES	120,0
Concessão de Bolsas de Apoio à Ed. Básica	50,0
Concessão de Bolsas de estudos no Ensino Superior	50,0
Acessão à Informação Científica e Tecnológica	20,0
INEP	13,0
Exames e Avaliações da Ed. Básica	13,0
TOTAL	1.107,4

Nada mais tendo a acrescentar, apresentamos nossa concordância com os termos da presente ata.

ORIGINAL ASSINADA

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub
Ministro de Estado da Educação

Antônio Paulo Vogel de Medeiros
Secretário-Executivo

Janio Macedo
Secretário de Educação Básica

Carlos Francisco de Paula Nadalim
Secretário de Alfabetização

Ilda Peliz
Secretária de Modalidades Especializadas de
Educação

Arnaldo Barbosa de Lima Júnior
Secretário de Educação Superior

Carla Baksys Pinto
Chefe da Assessoria Especial de Controle
Interno